



constitucionais, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESISTENTES NA FASE DE CONTRATAÇÃO APÓS SEGUNDA CONVOCAÇÃO** conforme anexo I deste Edital.

Vitória da Conquista, 05 de agosto de 2021

**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Kairan Rocha Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

### ANEXO I

#### CANDIDATOS DESISTENTES APÓS 2ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	MOTIVAÇÃO
53	CLEZIO FIGUEREDO MARTINS	7	DESISTENTE CONFORME ITEM 5.16 DO EDITAL DE ABERTURA

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 032/2021 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

Considerando, a reestruturação administrativa da EMURC, com o objetivo de implantar as normas e regulamentos exigidos por lei;

Considerando a EMURC é uma Empresa Pública, de propriedade da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para proceder com o controle patrimonial, com a realização de Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio, com o objetivo de realizar o tombamento, levantamento e termos de responsabilidade dos bens patrimoniais móveis da sede e também e da Usina da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC:



- STEPHANE ANDRADE CAMPOS, matrícula nº 8414;
- FELIPE LEONARDO CORREIA LUZ, matrícula nº 8420;
- FERNANDO GUSMÃO EÇA, matrícula nº 8415;
- CAIQUE SANTOS VIANA, matrícula nº 8179;
- HILDA VIEIRA SILVA, matrícula 07-14601-9;
- JAIME SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 17164-1;
- LUCAS OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula 8137.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, sendo que os seus efeitos terão eficácia para o exercício de 2021.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC,  
04 de agosto de 2021.

Vitória da Conquista, Ba., 04 de agosto de 2021.

Viviane Santos Moreira de Souza  
Diretora Técnica

Diego Gomes Rocha  
Diretor Presidente

## DECRETO

### DECRETO Nº 21.290, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designação (Faz).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o Sr. **WASHINGTON LUIS GUSMÃO SOUSA**, matrícula nº 36394, para exercer a função de confiança de Vice-diretor do Círculo Escolar Integrado de Capinal, pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de julho de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 05 de agosto de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 21.291, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD para o cumprimento do mandato do biênio 2021/2023 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, incisos III e XI da Lei Orgânica do Município, como também a Lei Municipal nº 1.845, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 14.672, de 03 de setembro de 2012.

**DECRETA:**